



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4581/2024

No dia 27 de novembro de 2024 às 11:57 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4581/2024 o presente processo, através de SIDNEI DOS SANTOS MOURA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

Projeto de Lei nº 110/2024, de 27 de novembro de 2024. (CONCEDE AUXÍLIO NATALINO EXCEPCIONAL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, CEDIDOS E PARA OS NOMEADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner**, **CHEFE DE GABINETE**, em 27/11/2024 às 11:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **25929** e o código verificador **D3EA368F**.

Referência: [Processo nº 2-4581/2024](#).

Docto ID: 25929 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Projeto de Lei nº 110/2024, de 27 de novembro de 2024.

**CONCEDE AUXÍLIO NATALINO EXCEPCIONAL
NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 AOS SERVIDORES DO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, CEDIDOS E PARA OS
NOMEADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha para a análise dos Vereadores para posterior deliberação e posterior sanção do Prefeito Municipal ao seguinte projeto de

LEI ORDINÁRIA

Art. 1º. Fica concedido o Auxílio Natalino Excepcional no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) em parcela única no mês de dezembro 2024, para os servidores do quadro de pessoal efetivo, servidores cedidos de outros órgãos a este Legislativo e os nomeados em cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Corumbiara.

Art. 2º. O auxílio de que trata esta Lei tem caráter indenizatório, o qual será pago através da folha de pagamento do mês de dezembro de 2024 e não integrará os vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais e remuneratórias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara (RO), 27 de novembro de 2024.

Sidnei dos Santos Moura
Vereador Presidente
Biênio 2023/2024





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	110/2024	27/11/2024

ID:	25931	Processo	Documento
CRC:	B42AE4E4		
Processo:	2-4581/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	27/11/2024 12:00:15	Finalização:	27/11/2024 12:00:24

MD5: **A150A306BA2A1ED8821FFE6A18A7C7DB**

SHA256: **7ABEB12E32754619F4AB68A3475FE7D16E80D9C501FE1230903DED301882BAF2**

Súmula/Objeto:

Justificativa PL n.º 110/2024.

INTERESSADOS

SIDNEI DOS SANTOS MOURA	CORUMBIARA	RO	27/11/2024 12:00:15
-------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/11/2024 12:00:15
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Justificativa 110	27/11/2024	25930
-------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 25931 e o CRC B42AE4E4.